

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO GABINETE DO PREFEITO



PORTARIA Nº 3.487/2024

Designa servidora responsável pela fiscalização da execução de contratos, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o Memorando nº 162/2024 – SEMED, solicitando a nomeação da senhora Thais Berger Tesch como fiscal de contratos, pelos motivos ali expostos.

RESOLVE:

- **Art. 1º.** Designar a servidora **THAIS BERGER TESCH**, matrícula funcional nº 004799, ocupante do cargo Supervisor Administrativo, por indicação da Secretaria Municipal Educação, para acompanhar e fiscalizar, a execução dos seguintes contratos:
- Contrato nº 072/2022, firmado com a empresa TRANSCOLAR TRANSPORTES E TURISMO EIRELI;
- Contrato nº 073/2022, firmado com a empresa VIAÇÃO PRIMUS LTDA
 ME:
- Contrato nº 074/2023, firmado com a empresa TRANSCOLAR TRANSPORTES E TURISMO LTDA.
- **Art. 2º.** À Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, para dar ciência a servidora da presente Portaria e adotar as demais medidas cabíveis.
- **Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, aos 22 dias do mês de maio do ano de 2024.

UELIKSON BOONE

Prefeito Municipal

Registrado e publicado no Átrio na data supra: